



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 819, de 10 de setembro de 2018

Reconstitui a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável deste Tribunal.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea “a” do Ato TRT7 nº 139/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º Reconstituir a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (PLS) do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, com os seguintes membros:

I – MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO, Secretária de Administração, Orçamento e Finanças;

II – PATRÍCIA CABRAL MACHADO, Secretária de Gestão Estratégica;

III – DEVEN MOURA MILLER, Diretora da Divisão de Material e Logística;

IV – GUSTAVO DANIEL GESTEIRA MONTEIRO, Diretor da Divisão de Manutenção e Projetos;

V – ANDRÉ LUIZ FIRMINO GONZAGA, Chefe do Núcleo de Manutenção;

VI – LUÍSA ELISABETH TIMBÓ CORRÊA FURTADO, Diretora da Divisão de Saúde;

VII – LUIZ JOEL DE MELO, Coordenador da Seção de Transporte;

VIII – KLAYTON COELHO DE SOUZA, Diretor da Divisão de Segurança e Transporte;



IX – MARIA LUCIENE BEZERRA DA SILVA, Coordenadora da Seção de Apoio Administrativo;

X – ALFREDO ANTÔNIO DE ARAÚJO MALHEIROS FILHO, Diretor da Divisão de Serviços e Suporte aos Usuários de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC;

XI – SILVANA MARIA TEIXEIRA DIAS, servidora integrante da Comissão Permanente de Gestão Ambiental;

XII – PAULO SÉRGIO VIANA CHAVES, servidor integrante da Comissão Permanente de Gestão Ambiental.

Art. 2º A Coordenação da Comissão incumbirá à Secretária de Administração, Orçamento e Finanças, e a sub-coordenação, à Diretora da Divisão de Material e Logística.

§ 1º Os trabalhos da Comissão serão secretariados pela servidora integrante da Comissão Permanente de Gestão Ambiental, **SILVANA MARIA TEIXEIRA DIAS**.

§ 2º Nas ausências legais dos membros da Comissão exercentes de cargo comissionado ou função gratificada, atuarão seus substitutos legais.

Art. 3º Revoga-se as Portarias TRT7.DG nºs. 63/2017, 186/2017 e 400/2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral

